

TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CURSO DE FORMAÇÃO DE PRECEPTORES

Referente ao Edital julho/2024

A AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JI-PARANÁ, mantida pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS PORTO VELHO – SÃO LUCAS PVH, inscrito no CNPJ nº 84.596.170/0001-70, por meio da **Pró-Reitoria de Graduação**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente **TERMO ADITIVO** ao Edital de Curso de Formação de Preceptores destinado a profissionais da área da saúde, com vigência para o **semestre 2025.2**, com as seguintes alterações:

1. DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objetivo atualizar as **especificações das vagas** disponíveis no Programa Institucional de Capacitação em Preceptoria para Profissionais da Área da Saúde para o período de **2025.2**, nos termos que seguem.

Fica estabelecido que os preceptores que já estão em exercício, aprovados no Edital julho/2024, permanecem em suas respectivas funções. Este Termo Aditivo refere-se exclusivamente à abertura de novas vagas destinadas ao semestre 2025.2.

2. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento de formulário através do link <https://forms.office.com/r/XJZe9HBqFT>, disponível no site www.jiparana.afya.com.br no período de 11 a 15 de agosto de 2025.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto no Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, como requisito essencial para sua inscrição, o link do seu Currículo Lattes atualizado.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou intempestiva.

A AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JI-PARANÁ não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

A veracidade e a idoneidade dos dados informados são de total responsabilidade do candidato. Dados fornecidos incorretamente pelo candidato não serão processados e a inscrição não será efetivada. Qualquer incorreção nas informações fornecidas pelo candidato implicará na anulação da inscrição.

A AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JI-PARANÁ poderá utilizar o e-mail e o telefone informados na ficha de inscrição para enviar aos candidatos informações relativas ao Processo Seletivo.

Ficam definidas, para o semestre de **2025.2**, as seguintes vagas disponíveis aos profissionais que atuarão como preceptores nos cursos vinculados:

Curso	Vagas disponíveis
Enfermagem	02 (duas)
Fisioterapia	04 (quatro)

As vagas aqui dispostas destinam-se **exclusivamente ao semestre 2025.2**, no âmbito do Programa de Formação de Preceptores.

3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos à participação nesta deverão cumprir os seguintes requisitos:

Ser graduado na área da saúde, nas áreas relativas às vagas disponíveis;

Ter disponibilidade de horário para participar do **CURSO DE FORMAÇÃO DE PRECEPTOR PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE** que será realizado durante a vigência deste edital, com início em agosto de 2025 e término em dezembro de 2025 (formato de EAD) e no mesmo formato nos semestres subsequentes e para o acompanhamento como preceptor, nos respectivos campos, com alunos dos cursos de Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, e Fisioterapia da **AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JI-PARANÁ**.

Ser comprometido com as atividades de preceptoria dos alunos dos cursos de graduação da AFYA **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JI-PARANÁ**.

A seleção dos candidatos dar-se-á mediante entrevista.

A entrevista será agendada pela coordenação do curso entre os dias 18 e 19 de agosto de 2025.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O Resultado deste Processo será divulgado após a etapa de entrevistas.

Os candidatos aprovados constarão na lista que será publicado no site da **AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JI-PARANÁ**, até o dia 20 de agosto de 2025.

Não caberá interposição de recurso a **AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JI-PARANÁ**, acerca do resultado deste processo seletivo.

4. DO ENVIO DOS DADOS BANCÁRIOS

Os candidatos aprovados deverão encaminhar seus **dados bancários completos**, para os e-mails:

- maria.diniz@saolucasjiparana.edu.br
- piter.carneiro@saolucasjiparana.edu.br

Com o seguinte texto preenchido:

Olá, tudo bem?

Solicito que o pagamento seja realizado nesta conta bancária:

Nome completo:

CPF:

Nome do Banco:

Agência:

Conta Corrente:

5. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital original permanecem inalteradas e vigentes, no que não forem modificadas por este Termo Aditivo.

Este documento passa a integrar o edital original, **com força normativa complementar**, a partir da data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 8 de agosto de 2025

Ana Flávia Moreira Camargo
Pró-Reitora de Graduação
AFYA Centro Universitário Ji-Paraná